



Faculdade de Direito da UFMG

Núcleo de Prática Jurídica

RECONHECIMENTO DE ESTÁGIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ESTÁGIO

- 1 - Todo pedido de Reconhecimento de Estágio deve ser realizado em formulário próprio disponível na página do Colgrad;
- 2 - Os pedidos devem ser protocolizados encadernados ou com grampo de pasta para evitar extravio de docs;
- 3 - Obrigatoriamente deve ser anexado como doc. 1 cópia do Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio firmado com a anuência da Instituição de Ensino através do NPJ;
- 4 - O aluno deve apresentar DECLARAÇÃO DO ESTÁGIO em que relaciona as atividades desenvolvidas bem como sua avaliação (opinião) sobre o estágio desenvolvido;
- 5 – Deve ser anexada DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO do profissional que orientou o aluno durante o estágio de que conste a carga horária devidamente cumprida, período de início e término do estágio do profissional, bem como sua formação acadêmica;
- 6 – Se o estágio for desenvolvido em atividades reguladas pela Lei 8906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) deverá ser anexada cópia da carteira de estagiário bem como o nº da OAB do profissional que orientou o aluno;
- 7 – Também para os estágios realizados na área da advocacia deverão ser anexadas cópias de petições assinadas pelo aluno em conjunto com o advogado superior devidamente protocolizadas, termo de comparecimento a audiências ou outros documentos que possam demonstrar o efetivo exercício das atividades declaradas;